



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO STRICTO SENSO - TURMA 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA (PPGSAAM), EM NÍVEL DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM), do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o presente edital para seleção ao curso de DOUTORADO para turma de 2022, aprovado na 8ª. reunião ordinária do PPGSAAM, realizada no dia 02 de dezembro de 2021.

1. SOBRE O PPGSAAM

O Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM), com duração de 48 meses, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e iniciou as suas atividades em agosto de 2015. O referido Programa tem como principal missão proporcionar a formação de profissionais Doutores com sólido conhecimento interdisciplinar, capacidade crítica e inovadora, comprometidos com o desenvolvimento científico-tecnológico e com as demandas sociais. Portanto, o PPGSAAM tem como objetivo formar profissionais com competência técnico-científica para o exercício profissional em diferentes setores da sociedade como a docência, a pesquisa e a prestação de serviços na área de saúde animal abrangendo as linhas de pesquisa "Processo Saúde-Doença nos Animais" e "Saúde pública e segurança alimentar"

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VINCULAÇÃO DOCENTE

2.1. A área de concentração Saúde Animal objetiva abordar os principais problemas de saúde animal na região amazônica para o esclarecimento de medidas de controle e profilaxia.

2.2. O PPGSAAM está organizado em duas linhas de pesquisa:

2.2.1. Processo Saúde-Doença nos Animais: Estuda os aspectos epidemiológicos, o diagnóstico e as medidas de controle e profilaxia das enfermidades infecciosas, parasitárias e das intoxicações que acometem os animais domésticos e silvestres na região Amazônica, além de abordar anestesiologia, clínica médica e cirúrgica nas diferentes espécies animais.

2.2.2. Saúde Pública e Segurança Alimentar: Estuda a epidemiologia das zoonoses e o conjunto de fatores (normas de produção, transporte e armazenamento de alimentos) que podem influenciar nas características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais dos alimentos.

2.3. Atualmente o corpo docente do PPGSAAM é constituído por 17 docentes, (todos orientam em nível de mestrado e 13 em doutorado). A maioria dos docentes atua nas duas linhas de pesquisa do PPGSAAM, sendo 16 docentes com atividades de ensino e pesquisa na linha "Processo Saúde-Doença nos Animais" e 11 docentes com essas atividades na linha "Saúde Pública e Segurança Alimentar".

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O PPGSAAM ofertará vagas para o curso de doutorado, distribuídas por orientadores em suas linhas de pesquisas conforme o disposto nos EDITAIS COMPLEMENTARES.

3.2. Os candidatos interessados no processo seletivo deverão procurar possível orientador entre os docentes do PPGSAAM (lista disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br>), que de acordo com a disponibilidade de vaga, solicitará ao Colegiado do Programa a abertura de edital complementar.

3.3. Os editais complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br> com as informações referentes a período de seleção, área temática, composição da banca examinadora, tema e quantidade de vagas por orientador.

3.4. Das vagas para o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (PADT-UFPA) serão ofertadas de acordo com o item 3.2. deste edital. A opção pelo PADT-UFPA exclui a possibilidade de concorrência às vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. Poderão participar desta Seleção os portadores de título de mestre ou com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências e Tecnologia de Alimentos e áreas afins.

4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br> e não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto nos editais complementares. Os candidatos deverão anexar à sua inscrição online os seguintes documentos **SOMENTE** em formato **PDF**:

4.2.1. Diploma de Mestrado ou documento expedido por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo MEC que comprove a homologação da dissertação;

4.2.2. Carteira de Identidade e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;

4.2.3. Carta de aceite do provável orientador, assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção (ANEXO II);

4.2.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros;

4.2.5. Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino), no caso de candidatos brasileiros;

4.2.6. Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas do ANEXO III.

4.3. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem quaisquer dos subitens do item quatro (4) deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O Processo de seleção será constituído pela análise da apresentação e defesa do projeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) e pela análise de *Curriculum vitae* (de caráter classificatório), sendo que somente serão analisados os *Curriculum vitae* dos candidatos que obtiverem a nota mínima de 7 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa

deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador apresentado nos editais complementares.

5.1.1. Análise da apresentação e defesa do projeto de pesquisa

5.1.1.1. As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral ocorrerão conforme os itens constantes no ANEXO IV;

5.1.1.2. Os candidatos deverão apresentar oralmente o projeto de pesquisa para uma banca formada por dois (02) avaliadores indicados pelo Colegiado do PPGSAAM, a ser divulgada em edital complementar. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da banca a arguição com o tempo máximo de 30 minutos;

5.1.1.3. O PPGSAAM disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Pesquisa;

5.1.1.4. A apresentação e a arguição do projeto de pesquisa ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros candidatos;

5.1.1.5. A apresentação oral de projeto de pesquisa será gravada para fins de comprovação;

5.1.1.6. Na avaliação do projeto de pesquisa, a parte escrita valerá cinco (5) pontos e a apresentação oral valerá cinco (5) pontos, totalizando dez (10) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de sete (7) pontos.

5.1.1.7. Os candidatos que não comparecerem ao local da apresentação do projeto de pesquisa no horário indicado serão eliminados;

5.1.1.8. A apresentação oral do projeto de pesquisa poderá ser realizada de forma presencial ou *online* segundo o edital complementar vigente.

5.1.2. Entrega e Análise do *Curriculum vitae*

5.1.2.1. O *Curriculum vitae* deverá ser anexado no momento da inscrição e a apresentação dos comprovantes no ato da liberação do resultado preliminar do certame. **A NÃO APRESENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO *Curriculum vitae* NO ATO DA MATRÍCULA IMPLICARÁ NA RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, SENDO CONSIDERADA APENAS A PONTUAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADA.**

5.1.2.2. O *Curriculum vitae* deverá ser elaborado de acordo com o ANEXO V. A entrega dos comprovantes poderá ser realizada presencialmente ou a partir do envio por e-mail em PDF dos certificados autenticados em cartório ou por funcionário público habilitado;

5.1.2.3. O *Curriculum vitae* que for entregue presencialmente deverá estar encadernado juntamente com os documentos comprobatórios em ordem cronológica decrescente e numeradas. Serão valorados apenas os itens devidamente comprovados. O *Curriculum vitae* enviado por meio digital deverá seguir as mesmas regras. **NÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CURRÍCULOS QUE NÃO ATENDAM TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DESSE ITEM.**

5.1.2.4. Na análise do *Curriculum vitae* serão pontuadas as atividades realizadas entre os anos de 2018 e 2021. O currículo será pontuado conforme a planilha do ANEXO V. O *Curriculum vitae* de maior pontuação receberá a nota dez (10) e a nota dos demais currículos será obtida a partir de uma análise comparativa utilizando a regra de três simples.

5.2. A nota final será obtida por meio da média aritmética simples das notas do projeto de pesquisa e do *Curriculum vitae*.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) Obter maior nota na defesa do projeto;
- c) Obter maior nota na prova de títulos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br

7.2. Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das etapas do processo seletivo.

7.3. O PPGSAAM NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

7.4. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

7.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.

Castanhal, 03 de dezembro de 2021.



Carina Martins de Moraes
Coordenadora do PPGSAAM
Portaria nº 1494/2021



Valéria Duarte Cerqueira
Vice-Coodenadora do PPGSAAM
Portaria nº 1494/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO STRICTO SENSU - TURMA 2022

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE

Eu, Professor (a) Doutor (a) _____ comprometo-me a orientar _____, candidato (a) ao curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia, caso este (a) venha a ser classificado (a) no Processo Seletivo para a Turma 2022.

Castanhal, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO STRICTO SENSU - TURMA 2022

ANEXO III – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 20 páginas numeradas, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas conforme ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO STRICTO SENSO - TURMA 2022

ANEXO IV – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO	Pontos
Originalidade da proposta	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Clareza dos objetivos propostos	1,0
Metodologia adequada aos objetivos	1,0
Cronograma adequado à proposta	0,5
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)	0,5
Sub-total	5,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	1,0
Domínio técnico sobre o assunto tratado	1,0
Organização sequencial do assunto abordado	1,0
Utilização dos recursos didáticos	0,5
Utilização do tempo de modo adequado	0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação	1,0
Sub-total	5,0
Total	10,0

3 - RAZÕES DE PERDA DE PONTOS DO CONDIDATO E OBSERVAÇÕES

Assinatura do Avaliador: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO STRICTO SENSU - TURMA 2022

ANEXO V – PLANILHA PARA ANÁLISE DO *Curriculum vitae*

ATIVIDADE	VALOR	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL
1- ATUAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (Máximo de 75 pontos)			
1.1. Títulos			
Especialização (mínimo 360h por especialização)	1	Máximo de 1	
Residência (mínimo 1760h) /Ano	1	Máximo de 1	
1.2. Atividades			
Apoio técnico de nível superior com bolsa (com declaração oficial da instituição financiadora)/semestre (920 horas)	0,3	Máximo de 10	
Iniciação científica (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,25	Máximo de 10	
Monitoria em disciplina na graduação (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Bolsista de extensão (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,2	Máximo de 10	
Palestrante em evento científico internacional	0,3	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico nacional	0,15	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico regional	0,05	Máximo de 5	
Participação em evento científico internacional	0,05		
Participação em evento científico nacional	0,03		
Participação em evento científico regional	0,01		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo à Instituição executora/semestre	0,25	Máximo de 8	
1.3. Produção Bibliográfica			
Artigo completo em periódico A1 (publicado ou no prelo)	10		
Artigo completo em periódico A2 (publicado ou no prelo)	8,5		
Artigo completo em periódico B1 (publicado ou no prelo)	7		
Artigo completo em periódico B2 (publicado ou no prelo)	5,5		
Artigo completo em periódico B3 (publicado ou no prelo)	4		
Artigo completo em periódico B4 (publicado ou no prelo)	2,5		
Artigo completo em periódico B5 (publicado ou no prelo)	1		
Autoria de livro especializado	5	Máximo de 2	
Autoria de capítulo de livro especializado	1	Máximo de 5	

Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	0,4		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	0,2		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico regional	0,1		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,05		
2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 20 pontos)			
2.1- Atividades de ensino			
Atividades presenciais de magistério no ensino superior/a cada 120 horas	2	Máximo de 4	
Atividades presenciais de magistério no ensino médio ou técnico/ a cada 120 horas	1	Máximo de 4	
Orientação de monografia de especialização/residência	1	Máximo de 5	
Orientação de trabalho de Iniciação Científica/ plano de trabalho	0,8	Máximo de 5	
Orientação de monografia de trabalho de conclusão de curso de graduação/por trabalho	0,4	Máximo de 5	
3-ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 05 pontos)			
Prêmios científicos	0,5		
Ministrante de cursos (mínimo 12 horascurso)	0,5		
Participação como ouvinte em cursos (mínimo 12 horascurso)	0,1		
Participação em bancas de monografia de especialização/residência	0,5		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3		
TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO STRICTO SENSO - TURMA 2022

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Recurso contra o resultado preliminar do Edital _____, publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.ufpa.br>.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no Edital _____, apresento o seguinte recurso junto à Comissão do Processo Seletivo (explicitar a decisão que está contestando):

Castanhal, ____ de _____ de 20__.